



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2023



**Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial**

UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

MISSÃO E OBJETIVO

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI tem a missão de promover o aperfeiçoamento da transparência da gestão da ABDI, visando fomentar a boa governança dos seus recursos, bem como a melhoria dos processos internos e de prestação de contas, com foco em resultados voltados para a sociedade e minimização de riscos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

CGU – Controladoria Geral da União

DIREX – Diretoria Executiva da ABDI

DN – Decisão Normativa

IN – Instrução Normativa

INA – Instrução Normativa

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

SECEX – Secretaria de Controle Externo

TCU – Tribunal de Contas da União

UAO – Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	4
II – METODOLOGIA	4
III – TRABALHOS EXECUTADOS.....	4
a) Gestão de Contratações de Bens e Serviços.....	5
b) Cumprimento do Contrato de Gestão.....	5
c) Gestão de Convênios	5
d) Gestão de Patrocínios	5
e) Governança Corporativa	5
f) Gestão Contábil.....	6
g) Gestão Financeira.....	6
h) Gestão Orçamentária.....	6
i) Gestão de Recursos Humanos.....	6
j) Gestão de Viagens.....	7
k) Portfólio, Programas e Projetos	7
IV – OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS	7
V – CAPACITAÇÃO	8
VI – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA.....	9
VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	9
VIII - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE.....	10
IX – CONCLUSÃO	11
ANEXO I - Relação de Aquisição de Bens e Serviços, Contratos e Convênios Auditados	12
ANEXO II - Quadro Demonstrativo Detalhado das Recomendações de Auditoria	24
ANEXO III – Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Auditoria Interna.	36
ANEXO IV – PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2023.....	42

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria interna e o presente Relatório foram executados em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 e as normas internas de procedimentos da ABDI, observando, dada a singularidade da sua natureza jurídica, a IN CGU Nº 05/2021 como norma subsidiária.

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI – UAO é a executora dos trabalhos, subordinada ao Conselho Deliberativo, e composta por 02 (dois) auditores, 1 (um) apoio administrativo e o Gerente da Unidade.

A missão da UAO é promover o aperfeiçoamento da transparência da gestão da ABDI, visando fomentar a boa governança dos seus recursos, bem como a melhoria dos processos internos e de prestação de contas, com foco em resultados voltados para a sociedade e minimização de riscos.

Suas atividades estão baseadas em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, realização de testes, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, a fim de aumentar a segurança das operações e adicionar valor organizacional à ABDI.

No exercício 2023, destacam-se as melhorias implementadas no sistema de auditoria *Strategic Adviser – SA*, visando agilidade e qualidade aos trabalhos efetivados, viabilizando a execução dos papéis de trabalho de forma sistematizada, a atualização de checklists de auditoria e a realização de pesquisa de satisfação com os auditados e aplicação de indicadores de desempenho, como forma de melhoria contínua dos trabalhos de auditoria.

II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no item 07 do PAINT aprovado. a divisão de horas de auditoria por processo de negócio seguiu critérios de relevância, materialidade, criticidade, existência de controle instituído e tempestividade. As amostras foram definidas por critérios de materialidade, relevância e seleção casual, conforme disposto no Apêndice 3 daquele documento.

III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2023 foram executados em observância ao cronograma previsto no item 9 daquele documento, sendo adequadas as horas de auditoria àquelas disponíveis, tendo em vista a redução de um colaborador no quadro da Unidade de Auditoria e Ouvidoria.

As horas programadas para os trabalhos de auditoria de gestão de materiais não foram executadas devido a imaterialidade dos valores dos itens armazenados no almoxarifado da ABDI. Da mesma forma, a segunda fase relacionada ao processo seletivo não ocorreu devido ao seu cancelamento.

Abaixo, seguem informações sobre as atividades efetivadas, e no Anexo II deste Relatório, o respectivo quadro demonstrativo das constatações e recomendações de auditoria.

a) Gestão de Contratações de Bens e Serviços

A análise de conformidade das aquisições de bens e serviços da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como a isenção de risco ou riscos controlados desse processo, se deu com a aplicação da matriz de definição de risco da amostra, disposta no Anexo 2 do PAINT, sendo aplicada aos processos efetivados pela Agência, tendo por base a planilha de contratos disponibilizada na transparência da ABDI.

Nesse contexto, foram analisados 14 (quatorze) dossiês, divididos entre contratação direta, processos licitatórios e execução e alteração contratual, conforme quadro de processos constante no Anexo I deste relatório. Nas nossas análises, constatamos a necessidade de medidas corretivas e melhorias nos controles internos, conforme itens 1.4 a 1.6 do quadro de recomendações constante no Anexo II deste relatório.

b) Cumprimento do Contrato de Gestão

Foram realizadas verificações do cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, com base nas informações do sistema *Strategic Adviser* – SA e relatório semestral de acompanhamento, não tendo sido evidenciados achados relevantes nos controles avaliados.

c) Gestão de Convênios

A verificação dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas de convênios firmados no âmbito da ABDI, se deu em consonância com o objetivo de assegurar que aqueles estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Considerando critérios de materialidade, relevância e horas de auditoria previstas no PAINT, foram auditados 13 (treze) dossiês, sendo 7 auditorias de formalização de convênios, 05 de execução e 04 de prestação de contas, descritos no quadro de processos analisados conforme Anexo I.

As análises resultaram nas recomendações elencadas nos itens 1.7 a 1.16 do quadro de recomendações constante do Anexo II deste relatório.

d) Gestão de Patrocínios

A verificação dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas de patrocínios firmados no âmbito da ABDI, visou assegurar que aqueles estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Nesse contexto foram analisados 12 (doze) dossiês, sendo 10 auditorias de formalização e de execução e 5 de execução e prestação de contas de patrocínio, resultando na recomendação elencada no item 1.17 do quadro de recomendações constante do Anexo II deste relatório.

e) Governança Corporativa

No âmbito desta gestão, conforme previsto no PAINT, avaliamos o Relatório de Gestão da ABDI 2022, tendo sido esse aprovado pela Diretoria Executiva em 29/01/2023 e encaminhado ao MDIC em 31/01/2023, conforme estabelece o artigo 13, do Decreto 5.352/2005.

Posteriormente, após aprovação do Conselho Fiscal em 06/03/2023 e do Conselho Deliberativo

em 15/03/2022, o referido Relatório de Gestão e seus anexos do exercício de 2022, foram divulgados no sítio da ABDI, na aba transparência e prestação de contas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União.

Ainda em relação aos trabalhos de Governança Corporativa foram monitoradas as informações disponibilizadas na aba transparência e prestação de contas, avaliados os controles existentes em relação ao cumprimento de obrigações estatutárias da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Nesse contexto, os testes não evidenciaram falhas relevantes nos controles.

f) Gestão Contábil

Os processos de gestão contábil foram analisados nos aspectos de conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isenção de risco ou riscos controlados, conforme cronograma previsto no PAINT.

Foram realizados trabalhos de auditoria nas demonstrações contábeis de 2022 e balancete e razão acumulado dos meses de janeiro a junho/2022, sendo selecionadas como amostra as contas de despesa e receita, cujos saldos representavam maior materialidade em cada demonstrativo. Adicionalmente, as contas de ativo e passivo foram testadas com a finalidade de verificação da consistência dos saldos.

De forma semelhante, no que se refere à gestão em comento, avaliou-se os controles em relação ao patrimônio da ABDI, sendo realizados testes para verificação da compatibilidade dos registros constantes nos controles manuais existentes e sistema Benner(patrimônio).

Nossos testes não evidenciaram falhas relevantes nos controles.

g) Gestão Financeira

As análises da conformidade dos processos de gestão financeira com a legislação e normativos aplicáveis, e a sua isenção de risco ou riscos controlados foram executadas em consonância com o cronograma de execução do PAINT.

Foram verificados, por amostragem, os processos de pagamento, reembolso de despesas, fundo fixo de caixa e cartão corporativo, conforme cronograma previsto no PAINT, sem evidências de achados relevantes nos controles.

h) Gestão Orçamentária

O acompanhamento da gestão orçamentária foi realizado nos termos previstos no PAINT, englobando a verificação do relatório de execução orçamentária divulgado na página transparência e o balanço orçamentário constante na prestação de contas 2022 da ABDI, não tendo sido constatadas falhas relevantes.

i) Gestão de Recursos Humanos

Os exames dos processos de trabalho relacionados aos recursos humanos da ABDI foram efetivados nos termos do PAINT, abrangendo a verificação dos cálculos de folha de pagamento, procedimentos de concessão de benefícios e avaliação do processo seletivo de pessoal da ABDI de 2022/2023. Os achados e recomendações constam nos itens 1.18 a 1.20 do Anexo II deste relatório.

j) Gestão de Viagens

As análises dos procedimentos relacionados à gestão de viagens a serviço da ABDI foram realizadas levando em consideração a conformidade com os regulamentos internos aplicáveis, bem como a ausência de riscos significativos. O resultado dos trabalhos de auditoria da gestão em comento está registrado no item 1.21 do Anexo II deste relatório.

k) Portfólio, Programas e Projetos

Os trabalhos visaram assegurar que as informações sobre o cumprimento das atividades e metas estabelecidas nos programas e projetos, que sustentam a consecução dos objetivos estratégicos, se apresentavam em conformidade com a metodologia em vigor e os critérios estipulados. Nesse contexto, os testes não evidenciaram falhas relevantes nos controles.

IV – OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS

Monitoramento de Trabalhos Anteriores – *Follow up*

O monitoramento de trabalhos anteriores de auditoria interna foi realizado conforme previsto no PAINT, concentrados nas recomendações constantes no item 1.1 a 1.3 do quadro do Anexo II do presente relatório.

Ademais, registre-se que foram monitoradas/acompanhadas pela UAO as seguintes solicitações de informações e recomendações do Tribunal de Contas da União:

- Ofício de Requisição nº 8-199/2022 -TCU, de 17/03/2023, referente à fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento realizada por aquela Corte, o qual solicitou informações sobre a transparência da ABDI, sendo atendido no prazo fixado;
- Ofício de Requisição nº 9-199/2022 -TCU de 03/03/2023, referente à fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento realizada por aquela Corte, o qual define os prazos para apresentação de informações sobre contratos, licitações, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários para o exercício de 2023;
- Ofício 0007/2023-TCU/AudTI de 08/03/2023, por meio do qual foi encaminhado o relatório de feedback para conhecimento sobre controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais;
- Ofício 0420/2023-TCU/AudTI de 13/06/2023, referente à apresentação da fiscalização, sob a modalidade Levantamento, conforme Portaria de Fiscalização AudTI 258/2023, com objetivo de mapear as políticas públicas de incentivo ao setor de Tecnologia da Informação (TI), sendo esse respondido conforme as solicitações realizadas pela área de auditoria do TCU;
- Ofício 28784/2023-TCU/Seproc, de 27/06/2023, referente à requisição de informações, com objetivo de mapear as políticas públicas de incentivo ao setor de Tecnologia da Informação (TI), sendo esse respondido conforme as solicitações realizadas pela área de auditoria do TCU;
- Ofício 47782/2023-TCU/Seproc, de 27/09/2023, referente à Solicitação para participação em pesquisa sobre relatórios de gestão em prestações de contas, sendo esse respondido conforme as solicitações realizadas pelo Tribunal.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria e Ouvidoria, foram realizadas reuniões de equipe, visando a reformulação da atuação e da operacionalização da área, além da melhor comunicação das suas atividades para as áreas auditadas, Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal da ABDI.

Foi também efetivada a implantação de melhorias contínuas no sistema de auditoria, a aplicação do questionário de avaliação dos trabalhos da área e de indicadores de desempenho, bem como o acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa contratada.

Além disso, houve a elaboração do relatório anual - RAIN/2022 e os trimestrais – janeiro a março/2023, abril a junho/2023, julho a setembro/2023, todos consolidados no presente Relatório, e disponíveis na página de transparência e prestação de contas da ABDI.

Foram acompanhadas 3 (três) auditorias externas realizadas no exercício, sendo 1 (uma) com foco em Tecnologia da Informação e as outras 02 (duas) com foco contábil e controles de gestão.

Nesse sentido, as recomendações da Auditoria Externa da ABDI, itens 1.22 a 1.32 do quadro do Anexo II, foram igualmente monitoradas no decorrer do exercício em comento.

Acrescenta-se também às atividades internas as reuniões de comunicação dos achados de auditoria com as áreas internas da ABDI e a participação do gerente da Unidade nas reuniões do comitê de liderança da ABDI.

Por fim, foi realizada a assessoria ao Conselho Fiscal da ABDI ao longo do ano, especialmente por ocasião das 2 (duas) reuniões ordinárias daquele colegiado ocorridas em 06/03 e 27/09/2023.

Ouvidoria e Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

As atividades de Ouvidoria e de informação ao cidadão foram cumpridas ao longo do ano em exercício, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 122 (cento e vinte e duas) demandas, dentre as quais, denúncias, sugestões, informações e reclamações do público em geral por meio de canal telefônico, e-mail e *website*. O resumo das manifestações de ouvidoria pode ser consultado no site da ABDI (<https://www.abdi.com.br/ouvidoria-sic/>).

Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias

Nos termos do PAINT e de acordo com a demanda interna, foram executadas atividades de assessoria à gestão da ABDI, que tem natureza contínua, concretizada em manifestações da UAO por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI.

V – CAPACITAÇÃO

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas superando as 240 horas previstas no PAINT, conforme quadro abaixo:

Empregado	Curso	Carga horária
Andréa Rodrigues Aragão*	4º Seminário Nacional Sistema S	24 horas
	Núcleo S 20ª Edição – Contratação no Âmbito do Sistema S: Inovações e Transformações	24 horas
Cecília Vergara Souvestre*	Compliance e Lei Geral de Proteção de Dados	16 horas
	Estrutura Conceitual, Regras e Princípios Contábeis	16 horas
	Economia, Mercados e o Futuro da Empresa	16 horas
	Normas e Fundamentos de Auditoria	16 horas

	Compliance e Investigação Interna	16 horas
Rafaela Naira Barbosa de Oliveira	Núcleo S 20ª Edição – Contratação no Âmbito do Sistema S: Inovações e Transformações	24 horas
	Conferência 10 Anos da Lei Anticorrupção	16 horas
	43º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	16 horas
Ryan Carlo Rodrigues dos Santos	4º Seminário Nacional Sistema S	24 horas
	Conferência 10 Anos da Lei Anticorrupção	16 horas
	Comunicação e Oratória	20 horas
	43º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	16 horas
Izáu Feitosa Feltrini	Auditoria Baseada em Risco	25 horas
	Integridade e Responsabilidade Corporativa	30 horas
	Conferência 10 Anos da Lei Anticorrupção	16 horas
	43º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	16 horas
Total de horas de capacitação no período		347 horas

*Colaboradoras do quadro da UAO até maio/2023.

VI – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Em consonância com os trabalhos relatados acima, bem como com os relatórios anteriores de auditoria, segue abaixo, o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI, com a situação resumida, a saber:

QUADRO – SÍNTESE RAIN 2022 e PAINT/2023

	TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
Recomendações em Monitoramento	0	0	0	3	3
RAINT 2023					
Recomendações Adicionadas	0	0	11	18	29
Recomendações Implementadas	0	0	6	8	14
ESTOQUE	0	0	5	13	18

Fonte: Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo II do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, à respectiva área responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução, para fins de monitoramento.

VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os benefícios financeiros trazidos pelos trabalhos de auditoria no exercício deste RAIN 2023 foram quantificados em R\$ 20.614,47 (vinte mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) não obstante a percepção de outros valores decorrentes da implantação dos controles sugeridos em exercícios futuros. É importante registrar, também, os benefícios não financeiros, todos consolidados no quadro abaixo:

TIPO	MEDIDA
Benefícios não financeiros	Implementação de melhorias nos controles
	Apoio no aperfeiçoamento de normativos internos
	Melhorias de informações da transparência ativa
	Apoio em decisões da Diretoria Executiva
Benefícios financeiros	Recuperação de valores até 31/12/2023 referentes à execução inadequada de convênios no valor de R\$ 20.614,47(vinte mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

VIII - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE

No encerramento do exercício de 2023, foi realizada uma pesquisa de avaliação junto aos auditados, visando aprimorar a qualidade dos trabalhos da auditoria interna. Nessa avaliação, foram considerados os seguintes critérios:

- I. Processo de condução da auditoria;
- II. Achados identificados pela auditoria; e
- III. Preparo da equipe de auditoria.

Os resultados obtidos na pesquisa foram positivos, destacando a eficácia na condução dos trabalhos de auditoria e a preparação técnica da equipe. No entanto, identificou-se a necessidade de aprimorar a comunicação dos achados e promover uma abordagem mais colaborativa na busca por soluções com as áreas correspondentes. Os detalhes completos dessa pesquisa podem ser encontrados no anexo III deste documento.

Igualmente, como forma de verificar a eficiência e efetividade dos trabalhos foram aplicados os indicadores de desempenho da auditoria interna, conforme tabela abaixo:

Indicadores	Fórmula	Objetivo	Unidade de Medida	Polaridade	Exercício	Níveis de Controle		
					2023	Escala	Faixa	Conceito:
Índice de auditorias realizadas	Quantidade de auditorias realizadas / Quantidade de auditorias planejadas e extraordinárias	1 - Contribuir para a melhoria dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão; e 2 - Verificar o atendimento de auditorias aprovadas no PAINT.	%	Maior melhor	96%	Igual ou acima de	75%	Excelente
						Entre	61% e 74%	Satisfatório
						Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de efetividade dos trabalhos	Quantidade de apontamentos de auditoria do ano corrente/ Quantidade de apontamentos do ano anterior	Contribuir para a melhoria da eficácia da gestão da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.	%	Menor melhor	75%	Igual ou acima de	70%	Insatisfatório
						Entre	40% e 69%	Satisfatório
						Abaixo de	40%	Excelente
Índice de atendimento às recomendações de auditoria	Quantidade de recomendações atendidas / Quantidade de recomendações de auditoria	Contribuir para a melhoria da eficácia da gestão da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.	%	Maior melhor	46%	Igual ou acima de	75%	Excelente
						Entre	61% e 74%	Satisfatório
						Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de satisfação dos trabalhos de auditoria	Quantidade de questionários de avaliação da auditoria interna respondidos como satisfatório e muito satisfatório/ n° de questionários de avaliação respondidos no exercício.	Avaliar o percentual de satisfação dos usuários dos trabalhos da auditoria interna.	%	Maior melhor	100%	Igual ou acima de	75%	Excelente
						Entre	61% e 74%	Satisfatório
						Abaixo de	60%	Insatisfatório
Índice de capacitação da equipe	Número de colaboradores da UAO capacitados com mínimo de 40h(ano)/ Total de colaboradores da unidade	Fortalecer a unidade de auditoria interna por meio de capacitação	%	Maior melhor	100%	Igual ou	75%	Excelente
						Entre	61% e 74%	Satisfatório
						Abaixo de	60%	Insatisfatório

Dos cinco indicadores apresentados, três demonstraram níveis satisfatórios/excelentes, enquanto dois mostraram resultados insatisfatórios. Esses últimos estão relacionados ao atendimento de recomendações e a redução do número de achados. A UAO implementará ações para a melhoria nos resultados ao longo de 2024.

IX – CONCLUSÃO

Verificou-se, na execução dos trabalhos, boas práticas de controle da ABDI, buscando a simplificação de processos sem perder a função de controle.

Igualmente foi possível avaliar as melhorias trazidas pelos controles, alcançado, em grande parte, devido à continuidade na implantação de sistemas informatizados de gestão da informação na Agência, com destaque para a integração entre os sistemas de folha de pagamento, financeiro, contábil e orçamentário. Essas iniciativas contribuíram significativamente para aprimorar a eficácia dos controles e garantir uma gestão mais eficiente e segura dos processos.

Os resultados da auditoria mencionados neste relatório evidenciam uma certa fragilidade nos controles durante a execução de convênios por parte dos convenientes, especialmente, no que se refere ao cumprimento do Regulamento de Convênios e da INA 11. Essa situação poderá ser mitigada por meio da implantação de um sistema informatizado abrangente, capaz de gerenciar as etapas de formalização, execução e prestação de contas de convênios, auxiliando, assim, os executores e os técnicos da ABDI na gestão dos instrumentos.

É certo que ainda é necessário a conclusão dos trabalhos de análise e resposta aos riscos identificados pelas diversas áreas da ABDI, a ser realizado pelo Comitê de Integridade e Gestão de Riscos e implantação de uma política de integridade como forma de otimizar a aplicação do conjunto de normativos e fluxos processuais da Agência e, conseqüentemente, promover a melhoria contínua dos controles internos.

Quanto às recomendações das auditorias interna e externa da ABDI, tem-se que essas foram formalmente comunicadas aos gestores responsáveis, que, por sua vez, se comprometeram com as providências a serem adotadas e respectivos prazos, ainda que algumas estejam em implementação, sendo monitoradas pela UAO. Tais comunicações também são realizadas à Diretoria Executiva e aos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Ao final, conclui-se que os trabalhos de auditoria contribuíram de forma efetiva para o aumento do nível de maturidade dos processos gerenciais, de governança e o aprimoramento dos controles internos da ABDI.

Gerente de Auditoria e Ouvidoria

ANEXO I - Relação de Aquisição de Bens e Serviços, Contratos e Convênios Auditados

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
1	Pregão 005/2023	Processo nº CO-CT-000267/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, transportes, ornamentação e mobiliário, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais e corporativos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).	Daher Turismo LTDA	R\$ 9.907.793,40
2	Pregão Eletrônico nº 010/2022	Processo nº CO-CT/001384/2022	Contratação de serviços técnicos especializados de apoio operacional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	G4F Soluções Corporativas LTDA EPP	R\$ 7.479.892,08
3	Inexigibilidade nº 011/2021	Processo nº DO/000613/2021	Doação de bens adquiridos durante o ACT nº 06/2018 (equipamentos de Tecnologia e Telecomunicação), ao INPI.	INPI	R\$ 6.427.459,47

4	Dispensa nº 014/2022	Processo nº CO-CT/000366/2022	Contrato de parceria com o SENAI para prestação de serviços técnicos especializados para seleção e desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de empresas provedoras de soluções que resultem em inovações tecnológicas para Indústria 4.0, bem como para aplicação e validação dessas inovações em micro, pequenas e médias empresas industriais (MPMEs).	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	R\$ 5.500.000,00
5	Pregão 012/2023	Processo nº CO-CT-001995/2023	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenças de uso de software Microsoft, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos usuários, equipamentos e servidores de rede da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, com suporte e garantia de atualização oficiais do referido fabricante e serviços técnicos especializados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	Quatto Tecnologia LTDA.	R\$ 5.474.699,92
			Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenças de uso de software Microsoft, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos usuários, equipamentos e servidores de rede da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, com suporte e garantia de atualização oficiais do referido fabricante e serviços técnicos especializados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	Telefônica Cloud E Tecnologia Do Brasil S/A	R\$ 1.575.000,00

6	Concurso 002/2021 Digital Br	Processo nº CO-CT/001528/2021	Realização de Chamada Pública para seleção de projetos voltados à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas, no âmbito da iniciativa Digital.br.	1.SENAI/PE 2. SENAI/MS 3. SENAI DR/RO 4. FIBRA/DF 5. SENAI/AL 6. Cinco Plus 7. IEL /GO 8. SENAI/MT 9. SEBRAE/RN 10. SEBRAE/SE	R\$ 4.400.000,00
7	Concurso 002/2022 - ABDILABS	Processo nº CO-ADS/000177/2022	Edital para seleção de projetos-pilotos que contemplam a utilização de tecnologias habilitadoras no âmbito da Indústria 4.0 e a apresentação dos projetos em ambientes de demonstração.	1. BRF S.A 2.Delp Engenharia Mecânica S.A 3. Electrolux Do Brasil S/A 4. Exsto Tecnologia Ltda 5. Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda 6. Nestlé Brasil Ltda 7. Oxiteno S.A. Indústria E Comércio 8. Rudolph Usinados S/A 9. Schulz S.A 10. Tron Controles Elétricos Ltda	R\$ 2.000.000,00
8	Pregão Eletrônico nº 016/2022	Processo nº CO-CT/002799/2022	Contratação de empresa de engenharia para reforma de área, conforme projeto aprovado, para criação do espaço analítico, na sede da ABDI.	Vila Rica Engenharia EIRELI	R\$ 1.249.000,00

9	Inexigibilidade nº 002/2022	Processo nº CO-CT/000098/2022	Consultoria em ciência de dados e da informação do Programa Cappsula do Instituto Cappra.	Cappra Consultoria Em T.I. LTDA	R\$ 840.000,00
10	Dispensa nº 034/2022	Processo nº CO-CT/001682/2022	Prestação de serviços técnicos de instrutorias especializadas na metodologia Building Information Modelling – BIM.	Vitrine Revit LTDA	R\$ 798.120,00
11	Dispensa nº 003/2023	Processo nº CO-CT/000126/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada para diagnóstico, estruturação e implementação de boas práticas de Gestão do Conhecimento.	SBGC – Sociedade Brasileira De Gestão Do Conhecimento	R\$ 749.281,00
12	Inexigibilidade nº 015/2021	Processo nº CO-CT/002488/2021	Contratação de escritório de advocacia especializado em patrocínio de causas em Tribunais Superiores para a defesa dos interesses da ABDI.	Engels Augusto Muniz Sociedade Individual De Advocacia	R\$ 400.000,00
13	Inexigibilidade nº 007/2023	Processo nº CO-CT/000925/2023	Contratação direta de escritório de advocacia para confecção de Parecer sobre o tema repetitivo 1079, afetado à Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, em que será definido pela Corte se o limite de 20 salários-mínimos é aplicável à apuração de cálculo de contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros, nos termos do que dispõe o art. 4º da Lei nº 6.950, de 1981, com as alterações promovidas em seu texto pelos artigos 1º e 3º do Decreto-Lei nº 2.318, de 1986.	Carneiros Advogados Associados	R\$ 400.000,00

14	Inexigibilidade nº 024/2023	Processo nº CO-CT/000999/2023 -	Contratação de Sistema de Gestão de Conteúdo Empresarial (ECM), denominado DOCFLOW, em formato de Subscrição de Licenças com suporte, garantia, manutenção corretiva, capacitação, serviços de customização e manutenção evolutiva pelo período de 12 meses.	Dataeasy Consultoria E Informática LTDA	R\$ 345.493,76
----	-----------------------------	---------------------------------	--	---	----------------

CONTRATOS

ITEM	Nº EDITAL	Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
1	Pregão Eletrônico nº 010/2022	Contrato nº 086/2022	Contratação de serviços técnicos especializados de apoio operacional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	G4F Soluções Corporativas LTDA EPP	R\$ 7.479.892,08
2	Dispensa nº 014/2022	Contrato nº 048/2022	Contrato de parceria com o SENAI para prestação de serviços técnicos especializados para seleção e desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de empresas provedoras de soluções que resultem em inovações tecnológicas para Indústria 4.0, bem como para aplicação e validação dessas inovações em micro, pequenas e médias empresas industriais (MPMEs).	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	R\$ 5.500.000,00
3	Pregão Eletrônico nº 016/2022	Contrato nº 087/2022	Contratação de empresa de engenharia para reforma de área, conforme projeto aprovado, para criação do espaço analítico, na sede da ABDI.	Vila Rica Engenharia EIRELI	R\$ 1.249.000,00
4	Inexigibilidade nº 002/2022	UJ/00012/2022	Contratação Consultoria em ciência de dados e da informação do Programa Cappsula do Instituto Cappa.	Cappa Consultoria em T.I. LTDA	R\$ 840.000,00
5	Dispensa nº 034/2022	Contrato nº 041/2022	Prestação de serviços técnicos de instrutorias especializadas na metodologia Building Information Modelling – BIM.	Vitrine Revit LTDA	R\$ 798.120,00
6	Dispensa nº 003/2023	Contrato nº 004/2023	Contratação de empresa especializada para diagnóstico, estruturação e implementação de boas práticas de Gestão do Conhecimento na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).	SBGC	R\$ 749.281,00

7	Inexigibilidade nº 015/2021	Contrato nº 70/2021	Contratação de escritório de advocacia especializado em patrocínio de causas em Tribunais Superiores para a defesa dos interesses da ABDI.	Engels Augusto Muniz Sociedade Individual De Advocacia	R\$ 400.000,00
8	Inexigibilidade nº 022/2023	Contrato nº 22/2023	Contratação direta de escritório de advocacia para confecção de Parecer sobre o tema repetitivo 1079, afetado à Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, em que será definido pela Corte se o limite de 20 salários-mínimos é aplicável à apuração de cálculo de contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros, nos termos do que dispõe o art. 4º da Lei nº 6.950, de 1981, com as alterações promovidas em seu texto pelos artigos 1º e 3º do Decreto-Lei nº 2.318, de 1986.	Carneiros Advogados Associados	R\$ 400.000,00
9	Inexigibilidade 024/2023	Contrato nº 24/2023	Contratação de Sistema de Gestão de Conteúdo Empresarial – ECM, denominado DOCFLOW, em formato de subscrição de licenças, incluindo serviços de configuração, atualização, garantia, suporte técnico, capacitação, customização e manutenções legais e tecnológicas da solução.	Dataeasy Consultoria E Informática LTDA	R\$ 345.493,76

CONVÊNIOS

ITEM	Nº CONVÊNIO	TIPO DE AUDITORIA	TIPO DE CONVÊNIO	OBJETO	EXECUTOR	VALOR TOTAL
1	030/2018	Execução de convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Realização de ações estratégicas que fomentem a criação de projetos inovadores através do empreendedorismo tecnológico com aplicação na indústria, além de ações de inteligência e acesso a mercado, por meio da criação do Programa Conexão Startup Brasil.	Associação Para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	R\$4.586.301,47
2	016/2023	Formalização de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar cases para testes e validação de casos de uso das redes privadas 5G, em ambientes industriais, com a criação de modelos de negócios que os tornem viáveis para as indústrias brasileiras.	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR	R\$10.701.039,52
3	015/2023	Formalização e Execução de convênios	Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI	Realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a concepção de uma metodologia de adoção de tecnologias da Indústria 4.0 pelo setor industrial.	SPI - Integração de Sistemas Ltda.	R\$7.795.375,26
4	016/2022	Formalização de convênios	Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI	Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) na implementação de projeto de fortalecimento de empreendedores, micro e pequenas empresas do segmento de bioeconomia na Amazônia.	SEBRAE e PNUD	R\$4.248.254,00
5	023/2022	Formalização de convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Convênio com Parque Tecnológico de São José dos Campos - "Incentivar a adoção de práticas sustentáveis de produção e modelos de gestão ASG em empresas, buscando evitar desperdícios na produção e o reaproveitamento dos materiais e resíduos descartados".	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos (APTSJC)	R\$4.202.608,84

6	023/2022	Execução de convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Incentivar a adoção de práticas sustentáveis de produção e modelos de gestão ASG em empresas, buscando evitar desperdícios na produção e o reaproveitamento dos materiais e resíduos descartados.	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos – APTSJC	R\$4.202.608,84
7	007/2022	Formalização e Execução de convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Rastrear resíduos plásticos e verificar circularidade, utilizando dados de origem dos resíduos custodiados por plataforma verificadora combinados às informações da indústria no uso dos resíduos como matéria-prima e reincorporados no processo produtivo, bem como a criação de um indicador de circularidade com segurança jurídica dos dados utilizados.	Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST	R\$2.175.263,48
8	019/2022	Formalização de convênios	Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI	Fortalecer e potencializar o ecossistema de inovação do setor produtivo por meio do ABDI OPEN (estratégia de inovação aberta com startups da ABDI) com as melhores práticas, metodologias e conceitos desenvolvidos pelas entidades participantes.	IEBT e IEL	R\$1.748.818,00
9	021/2018	Prestação de Contas de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Criação de um laboratório aberto de demonstração, aplicação do uso e avaliação de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes (Living Lab) em um ambiente real nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu - PTI.	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR	R\$1.523.714,48
10	009/2022	Formalização e Execução de convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Implementar um case de Ambiente Regulatório de Testes (Sanbox) para demonstração de tecnologias de segurança pública e conectividade voltada ao cidadão, como habilitadora do processo de transformação digital do município de Barreiros/PE.	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos – APTSJC	R\$1.446.535,48

11	029/2018	Prestação de Contas de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Aquisição de equipamentos para a reestruturação do Laboratório de Solos e Plantas do Instituto Federal de Rondônia - IFRO/Campus Cacoal, objetivando a realização de análises de solos, a fim de promover o acesso dos cafeicultores da região a essa tecnologia e, consequentemente, a melhoria da eficiência na aplicação de fertilizantes. O laboratório também promoverá a formação profissional dos discentes dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia e Tecnólogo em Agronegócio, ofertados pelo Campus.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - campus Cacoal	R\$679.401,13
12	002/2023	Formalização de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, que acontece nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em formato híbrido (presencialmente em São Paulo).	Confederação Nacional da Indústria - CNI,	R\$400.000,00
13	015/2020	Prestação de Contas de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Desenvolver e implementar uma metodologia de testes de soluções tecnológicas com intuito de contribuir na discussão de parâmetros de avaliação de tecnologias de Cidades Inteligentes.	Associação Parque Tecnológico De São José dos Campos (APTSJC)	R\$386.928,97
14	004/2023	Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do Guia orientativo de Contratos BIM e do Guia orientativo de Editais BIM, que serão publicados no final do ano de 2023. Os objetivos do projeto contemplam caracterizar requisitos de informação, de competências e capacidades que devem ser explicitados em editais e contratos voltados a entregas e operação de ativos com BIM; orientar plano de execução BIM no contexto da contratação e relacionar a produção da informação associada aos regimes de execução contratual.	BIM Fórum Brasil – BFB	R\$320.000,00

15	009/2023	Formalização de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento Seminário Brasil Hoje, que acontecerá no dia 15 de maio de 2023, em São Paulo/SP.	Esfera Brasil Ltda.	R\$300.000,00
16	009/2018	Prestação de Contas de Convênios	Cooperação Técnica e Financeira	Disseminação de métodos alternativos ao uso de animais no Brasil, por meio tradução, confecção, divulgação e distribuição do compêndio.	Academia de Ciências Farmacêuticos do Brasil - ACFB	R\$247.740,00
17	005/2023	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar o PATROCINADO na realização do evento "Smart City Expo Curitiba 2023 – 4ª Edição" que será realizado na modalidade presencial nos dias 22 a 24 de março de 2023, no Centro de Exposições Positivo em Curitiba/PR.	Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda	R\$180.000,00
18	004/2021	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Patrocínio ao Fórum Agro 4.0, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2021, em ambiente virtual, com a participação do Correio Braziliense.	CB Digital S/A	R\$125.000,00
19	012/2023	Formalização de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento Painel Telebrasil Innovation, que acontece no dia 14 de junho, em São Paulo, e do evento Painel Telebrasil Summit, que acontece nos dias 12 e 13 de setembro, em Brasília.	TELEBRASIL Associação Brasileira de Telecomunicações	R\$100.000,00
20	011/2023	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento Fórum de Competitividade 2023, que acontece no dia 17 de maio de 2023, em Brasília.	Movimento Brasil Competitivo - MBC	R\$70.000,00

21	014/2022	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento “32ª Conferência ANPROTEC” que acontecerá nos dias 05 a 07 de dezembro de 2022, no Centro de Convenções em Salvador - BA, consoante Proposta de Patrocínio aprovada pelos Partícipes.	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC	R\$40.000,00
22	015//2022	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento “Connected Smart Cities & Mobility Nacional 2022” que acontecerá em formato presencial em São Paulo – SP nos dias 04 e 05 de outubro e 100% digital no dia 06 de outubro de 2022, consoante Proposta de Patrocínio aprovada pelos Partícipes	Necta Comunicação e Eventos LTDA.	R\$40.000,00
23	021/2022	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade que acontecerá em formato presencial em Brasília – DF, no dia 07 de dezembro.	Câmara Brasileira Da Indústria Da Construção - CBIC	R\$40.000,00
24	014/2022	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar a PATROCINADA na realização do evento “32ª Conferência ANPROTEC” que acontecerá nos dias 05 a 07 de dezembro de 2022, no Centro de Convenções em Salvador.	Associação Nacional De Entidades Promotoras De Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC	R\$40.000,00
25	001/2022	Formalização e Execução e Prestação de Contas de Patrocínios	Convênio de Patrocínio	Apoiar o PATROCINADO na realização do evento “3º Encontro da Indústria de Autopeças” que será realizado na modalidade on-line no dia 20 de junho de 2022, das 14h00 às 18h00.	Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores - SINDIPEÇAS.	R\$30.000,00

ANEXO II - Quadro Demonstrativo Detalhado das Recomendações de Auditoria

RAINT 2023

GESTÃO	TIPO DE AUDITORIA	ITEM	ACHADO	Recomendação	Área	Data Final de implementação	Status
Gestão de contratações de bens e serviços	Contratação Direta	1.1	Ausência de evidências no processo de atendimento à recomendação do parecer jurídico.	Demonstrar a observância da recomendação do parecer jurídico ou justificar o seu não acatamento no que se refere à abertura de prazo de atendimento da declaração de idoneidade.	Unidade de Comunicação e Marketing	fev/23	EM ATRASO - DEVOLVIDA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTA- NOVO PRAZO: MAIO/2023 - AGUARDANDO RESPOSTA DO JURÍDICO - NOVO PRAZO SET/2023 - EM ATRASO - NOV/2023 - AINDA AGUARDANDO RESPOSTA DA UNIDADE JURÍDICA - NOVO PRAZO: MAR/2024.
Gestão de Contratos	Gestão de Contratos	1.2	Ausência de certidão negativa de falência emitida no cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Certificar a regularidade fiscal do contratado no cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no momento da formalização do contrato e aditivos.	Unidade Jurídica	mar/23	CONCLUÍDO
Gestão de Convênios	Execução e Prestação de Contas de Convênios	1.3	Realização de despesas não previstas no plano de trabalho ou não comprovadas.	Restituir à conta do convênio o correspondente às despesas não previstas no plano de trabalho.	Unidade de Transformação Digital e Unidade de Difusão Tecnológica	out/22	EM ATRASO – JUSTIFICATIVA: CONTESTAÇÃO DO VALOR. NOVO PRAZO: MAR/23 CONCLUÍDO

PAINT 2023

Gestão	Tipo de auditoria	Item	Achado	Recomendação	Área	Data Final de implementação	Status
Gestão de contratações de bens e serviços	Execução de Contratos	1.4	Ausência de verificação da regularidade fiscal no momento do pagamento	Certificar a regularidade fiscal da contratada na data do pagamento, anexando as evidências necessárias.	Unidade Financeira	mai/2023	CONCLUÍDO
	Contratação Direta	1.5	Ausência de certidão junto ao FGTS e da CGU no momento da assinatura do contrato.	Certificar a regularidade fiscal do contratada na data da assinatura do contrato.	Unidade Jurídica	jun/2023	CONCLUÍDO – SERÁ MONITORADO PELA UAO
		1.6	Apuração de conflito de interesse na contratação, nos termos do Art. 5º inciso VII do Regulamento de Ética e Conduta da ABDI.	UJ: (1) Apurar nos termos da INA 017 e do Regulamento de Ética e Conduto, o conflito de interesse da contratada; (2) Avaliar a necessidade de rescisão de contrato; (3) Apurar responsabilidades internas; (4) Apurar a necessidade de ressarcimento dos pagamentos realizados; (5) Implantar controle interno para mitigar a falha apontada.	Unidade Jurídica	jun/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO – RESPOSTA EM ANÁLISE PELA UAO – NOVO PRAZO: SET/2023 – PROCESSO EM ANDAMENTO – NOVO PRAZO: JAN/2024.

Gestão de Convênios	Formalização de Convênios	1.7	Ausência de demonstração pela entidade conveniente de que os valores alocados no plano de trabalho são compatíveis com os preços praticados pela empresa contratada.	Apresentar evidências de que os valores alocados no plano de trabalho são compatíveis com os preços praticados pela empresa contratada.	Unidade de Difusão de Tecnologias	jan//2024	EM IMPLEMENTAÇÃO
	Execução de Convênios	1.8	Realização de despesas bancárias não previstas no plano de trabalho.	Restituir à conta do convênio o correspondente às despesas não previstas no plano de trabalho.	Unidade de Novos Negócios/Unidade de Projetos Especiais/Unidade de Fomento às Estratégias de ASG/Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023 jan/2024	CONCLUÍDO EM IMPLEMENTAÇÃO
		1.9	Ausência da nota fiscal, do atesto ou divergência nos pagamentos e/ou nos orçamentos das despesas com passagens aéreas.	Apresentar os documentos comprobatórios quanto às falhas identificadas ou ressarcir o montante pago à conta específica do convênio. No mesmo sentido, apurar TODAS AS DEMAIS despesas de viagens, procedendo com o ajuste acima ou efetivar a restituição ao convênio, apresentando para tanto, à ABDI, planilha com os referidos valores.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - NOVO PRAZO:MAR/2024
		1.10	Ausência de autorização da ABDI para realização de viagens pelo convênio, de empregados e dirigentes da executora.	Apurar e restituir à conta específica do convênio o montante referente a diárias e passagens pagos aos empregados e dirigentes da executora que não tinham autorização prévia da ABDI para viajar pelo convênio.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - NOVO PRAZO:MAR/2024

Gestão de Convênios	Execução de Convênios	1.11	Execução de despesas em desacordo com o Regulamento de Convênios da ABDI, no que se refere a ausência de orçamentos prévios, contratação de serviços de <i>happy hour</i> com fornecimento de bebidas alcoólicas e ausência de descrição detalhada dos itens nas propostas de preços apresentadas.	Apurar e ressarcir à conta específica do convênio os valores de despesas pagas em desacordo ao normativo da ABDI.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - NOVO PRAZO:MAR/2024
		1.12	Contratação e pagamento de despesas de profissionais vinculados ao convênio em desacordo ao previsto no plano de trabalho.	Restituir os valores identificados à conta bancária específica do convênio, bem como os demais valores pagos até a efetiva devolução.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - NOVO PRAZO:MAR/2024
		1.13	Ocorrência de débitos de valores na conta corrente antes da execução efetiva da despesa, no que se refere às provisões mensais de férias, 13º e rescisão contratual dos profissionais vinculados ao convênio.	Restituir à conta bancária específica do convênio os valores debitados indevidamente, bem como os demais débitos realizados até a efetiva devolução.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - NOVO PRAZO:MAR/2024

Gestão de Convênios	Execução de Convênios	1.14	Débitos na conta específica do convênio não constantes na relação de pagamentos encaminhada pela instituição.	1) Apresentar os documentos comprobatórios quanto às falhas identificadas ou ressarcir o montante os valores debitados à conta específica do convênio. 2) Apurar TODAS AS DEMAIS despesas debitadas na conta específica do convênio que não constam na Relação de Pagamentos, procedendo com o ajuste acima ou efetivar a restituição ao convênio, apresentando para tanto, à ABDI, planilha com os referidos valores. 3) Atentar-se para o fato de que a conta corrente específica é para uso exclusivo do convênio em comento.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - RESPOSTAS SOB ANÁLISE DA UAO E ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL - CONCLUÍDO
	Prestação de contas de Convênios	1.15	Ausência de comprovação da execução da contrapartida econômica (pessoal) prevista para o convênio.	Apresentar a comprovação da contrapartida econômica (pessoal) prevista para o convênio ou restituir à ABDI os valores pactuados.	Unidade de Licitações, Contratos e Convênios	set/2023	NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA - NOVO PRAZO: JAN/2024.
		1.16	Inexecução da contrapartida pactuada.	Calcular a diferença entre o valor previsto e o executado em relação à contrapartida econômica e realizar a devolução à ABDI.	Unidade de Licitações, Contratos e Convênios	set/2023	NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA - NOVO PRAZO: JAN/2024.

Gestão de Patrocínios	Formalização de Patrocínios	1.17	Ausência de demonstração nos dossiês dos convênios de patrocínio da observância da limitação de 2% da Receita Corrente Líquida do orçamento programa, para valores destinados à Patrocínio, conforme determina o § 2º do Art. 33 do Regulamento de Convênio da ABDI.	Demonstrar a observância do limite de 2%, estabelecido conforme Regulamento de Convênios, e caso o limite tenha sido ultrapassado deverá ser apresentada justificativa da área para o não atendimento do item, corroborada por decisão da Diretoria Executiva da ABDI.	Unidade de Comunicação e Marketing	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE NOVO PRAZO: MAR/2024
Gestão de Recursos Humanos	Processo Seletivo	1.18	Inobservância dos critérios estabelecidos em edital para classificação e desclassificação de candidatos.	Apurar o ocorrido e deliberar sobre a continuidade do processo seletivo com a empresa ora contratada.	Unidade de Gestão de Pessoas	ago/2023	CONCLUÍDO
		1.19	Ausência de isonomia no julgamento de candidato.	Apurar o ocorrido e deliberar sobre a continuidade do processo seletivo com a empresa ora contratada.	Unidade de Gestão de Pessoas	ago/2023	CONCLUÍDO
		1.20	Realização de Upload de documentos após o encerramento das inscrições	Apurar o ocorrido e deliberar sobre a continuidade do processo seletivo com a empresa ora contratada.	Unidade de Gestão de Pessoas	ago/2023	CONCLUÍDO

Gestão de Viagens	Gestão de Viagens	1.21	Ausência de demonstração nos processos de solicitação de viagem que as escolhas de voos, observaram o critério de melhor vantajosidade à ABDI.	Instituir controle para que no momento da requisição de viagem constem informações nas SVs em relação a escolha do voo, no caso em que a vantajosidade não possa ser verificada somente pelo preço. Como exemplo citamos: único voo, necessidade por motivo de agenda, escolha de viagem dentro do horário de expediente etc.	Unidade Administrativa	jan//2024	EM IMPLEMENTAÇÃO
--------------------------	-------------------	-------------	--	---	------------------------	------------------	-------------------------

AUDITORIA EXTERNA

Gestão	Tipo de auditoria	Item	Achado	Recomendação	Área	Data Final de implementação	Status
Auditoria Externa	Auditoria de Tecnologia da Informação – 1ª etapa	1.22	Identificamos a inexistência de um ambiente totalmente replicável e plano de contingência para atingir toda a necessidade dos negócios da ABDI, sendo replicado ou até mesmo com espelhamento, para recuperação de todo o ambiente de Tecnologia caso ocorra um desastre e deixe inoperante todo o processamento de dados e informações da organização.	Elaborar um plano de contingência com a finalidade de atender o suficiente para manter os serviços vitais da empresa em caso de desastres que possam deixar o ambiente inoperante.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - EM CONTRATAÇÃO EM 2024 - NOVO PRAZO: JUN/2024.
		1.23	A estrutura da sala do Data Center apresenta alto riscos dos servidores serem danificados e até mesmo destruídos caso ocorra algum incêndio, podendo ser externo ou interno trazendo grandes prejuízos para a empresa de forma financeira, perda do ambiente do Data Center, também de perda de informações e paralisando a produção.	Recomenda-se que a sala do Data Center tenha reforma substituindo as paredes de Drywall por alvenaria, ou até mesmo mudança do local físico para sala estruturada, ou então que o Data Center seja totalmente virtualizado e hospedado em nuvem proporcionando toda segurança possível com as informações da empresa.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	APÓS ESTUDO REALIZADO POR EQUIPE DE PREVENÇÃO DE INCÊNTIOS NÃO SE VERIFICOU NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA CONCLUÍDO

Auditoria Externa	Auditoria de Tecnologia da Informação – 1ª etapa	1.24	Identificamos após análises visuais de evidências fotográficas que a sala do CPD /Data Center não possui equipamentos / sistemas de combate a incêndio adequado, caso ocorra algum incidente no local. Existe apenas um extintor de combate a incêndio posicionado ao solo, próximo à porta- corta fogo.	Recomenda-se que a área de Tecnologia (TI) acione a área da brigada de incêndio e a segurança do trabalho para avaliarem a situação e tomar medidas corretivas para aprimorar os equipamentos de segurança a combate a incêndio e desastre naturais e operacionais na sala do CPD / Data Center.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - ADEQUAÇÃO ÀS MELHORES PRÁTICAS EM ANDAMENTO - NOVO PRAZO: JAN/2024
		1.25	Verificando os registros gerados por "Log" do banco de dados MySql, identificamos uma situação que nos parece que a informação da senha não está sendo criptografada nos registros, estando transparente para leitura, mesmo que seja uma senha temporária.	Registra-se a situação para possíveis análises. Todas as senhas de acesso a todas as aplicações, sistemas, servidores, entre outros, devem estar totalmente seguras para evitar qualquer tipo de acesso não autorizados.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	IMEDIATO	CONCLUÍDO
	Auditoria de Tecnologia da Informação – 2ª etapa	1.26	Atuação de profissionais em diversas frentes de trabalho, podendo acarretar baixa produtividade e qualidade sobre as atividades desempenhadas, grande margem de incidências a erros, retrabalho ou até mesmo prejuízos financeiros para a organização. Outro ponto a se destacar, no caso do desligamento do profissional pela empresa ou por decisão própria por insatisfação, poderá gerar processos trabalhistas, onde poderá alegar o acúmulo de funções não remuneradas.	Avaliar os tipos de atividades e profissionais disponíveis hoje na ABDI e estudar a possibilidade de aumento do efetivo de TI para suprir as demandas das atividades sem a necessidade de uma mesmo profissional acumular várias tarefas.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - NOVO PRAZO: JUN/2024

Auditoria Externa	Auditoria de Tecnologia da Informação – 2ª etapa	1.27	Número insuficiente de profissionais para atuar e gerir em todas as subáreas da UTEC, o que pode ocasionar baixa qualidade das atividades e até mesmo prejudicar os controles e monitoramento dos processos relacionados às atividades da tecnologia da informação. A organização deve ter uma equipe própria e suficiente para gerir, atuar e controlar as principais atividades da área.	Avaliar a possibilidade do aumento do quadro de profissionais (funcionários) da TI da ABDI. Em regra geral, o quadro ideal de funcionários próprios da ABDI para a área da UTEC, seria no mínimo de 6 (seis) profissionais considerando neste número o Gestor, isso, pelo fato da organização possuir atualmente 121 usuários ativos, sendo funcionários, terceiro e prestadores de serviços, onde geram demandas de atividades e controles.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - NOVO PRAZO: JUN/2024
		1.28	Gerenciamento de ERP somente por terceirizados, podendo acarretar, em caso de desligamento do profissional da empresa contratada, transtornos para as áreas de negócios e alto impacto para a organização.	Estudar a possibilidade de aumentar o quadro de funcionários da TI para dispor de um profissional que atue junto com o profissional terceirizado no gerenciamento do ERP, evitando possíveis causas e prejuízos futuros.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	dez/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO - AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - NOVO PRAZO: JUN/2024

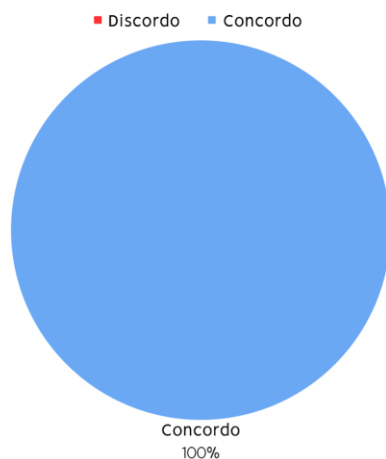
Auditoria Externa	Auditoria de Tecnologia da Informação – 2ª etapa	1.29	Impossibilidade da equipe atual de TI de dedicação exclusiva para suas funções, o que pode gerar perda de qualidade ou até mesmo não cumprimento das metas estabelecidas no exercício, conforme planejamento da organização. Outro ponto a ser ressaltado é que com a consequência do acúmulo de funções e sobrecarga de atividades, esta situação pode apresentar desmotivação profissional e não terem os devidos reconhecimentos profissionais pela atuação com mais qualidade a suas funções principais.	Sugere-se que a área de recursos humanos atue com a alta direção para verificar a possibilidade de aumento de quadro de profissionais para a área de TI, trazendo mais conforto aos integrantes e priorizar que esses realizem suas funções que foram destinadas a oferecer a organização. Importante salientar é que com o dimensionamento atual pode existir dificuldades em executar o ciclo do PDCA (Planejar, Executar, Checar e Agir) sobre as atividades da área de TI.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	IMEDIATO	CONCLUÍDO
		1.30	Ausência de gerador de energia elétrica, utilizando-se apenas energia da rede elétrica (concessionária) externa, o que pode ocasionar paralisação das atividades, gerando prejuízos para a organização, no caso de uma parada de fornecimento de energia elétrica superior a 60 minutos.	Realizar um plano de ação para a verificação e se possível instalação de gerador de energia elétrica.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ausência de risco identificado	CONCLUÍDO
		1.31	Ausência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Desenvolver o documento PDTI como uma lista de prioridades, orçamentos, metas, projetos futuros e concluídos.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	out/2023	CONCLUÍDO

Auditoria Externa	1º semestre/2023 Contábil e controles internos	1.32	Divergência de valores entre o saldo contábil das contas de provisão de férias e respectivos encargos e o relatório subsidiário.	Efetuar mensalmente o balanceamento das posições referidas e conciliar eventuais divergências, identificando-as de forma adequada, além de proceder a sua regularização.	Unidade Administrativa	jan//2024	CONCLUÍDO
--------------------------	--	-------------	--	--	---------------------------	------------------	------------------

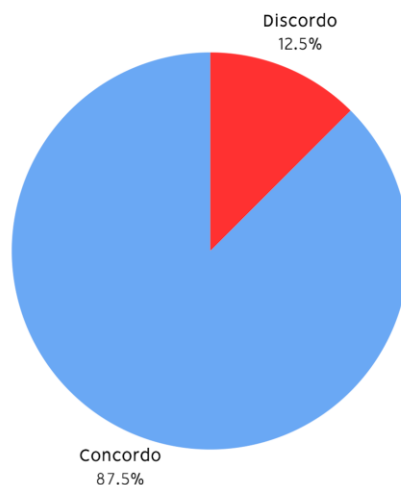
ANEXO III – Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Auditoria Interna.

I - PROCESSO DE CONDUÇÃO DA AUDITORIA

1. Os responsáveis pela unidade auditada foram comunicados sobre o início da execução da auditoria.



2. No comunicado de início dos trabalhos, a equipe de auditoria expôs claramente aos responsáveis pela unidade auditada os objetivos do trabalho.



3. A postura profissional da equipe de auditoria em seu relacionamento com as áreas auditadas foi adequada.

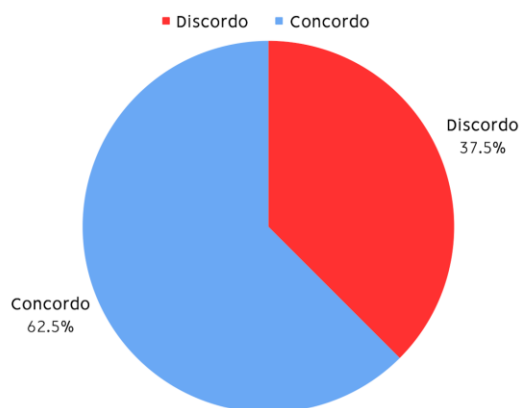


4. Na condução dos trabalhos, foi dada oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe de auditoria e para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.

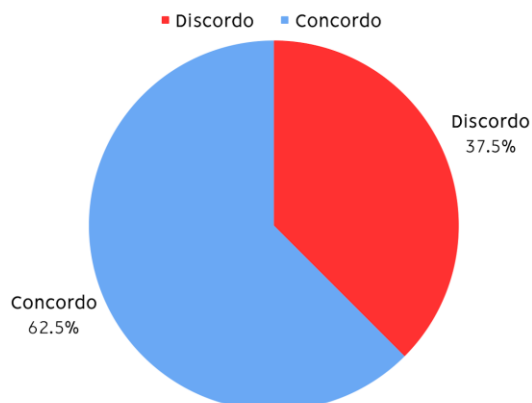


II – ACHADOS IDENTIFICADOS PELA AUDITORIA

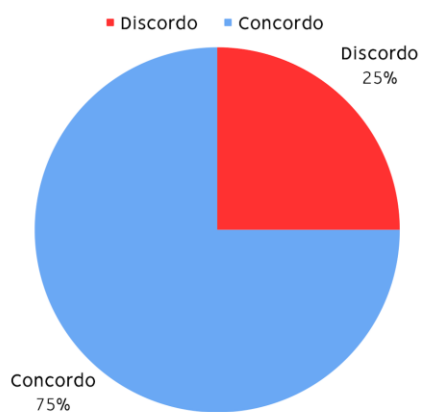
1. A equipe de auditoria discutiu os achados identificados diretamente com as áreas responsáveis durante o trabalho.



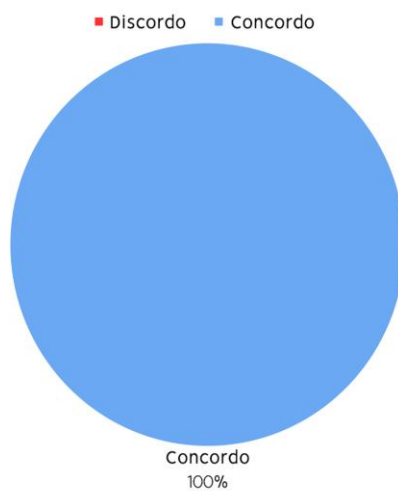
2. Os achados identificados pela equipe de auditoria foram claramente expostos na reunião de busca de soluções.



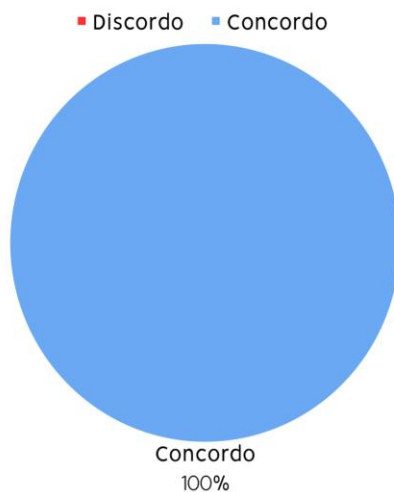
3. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.



4. Os achados apresentados pela equipe de auditoria são úteis para a melhoria dos controles internos da unidade auditada.

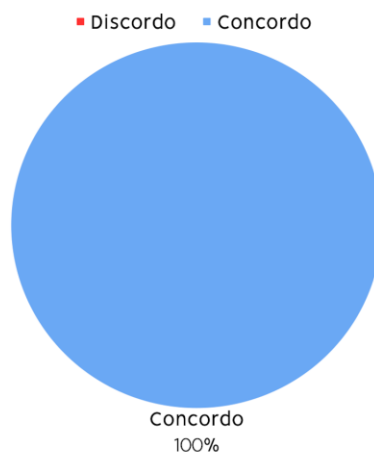


5. As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada

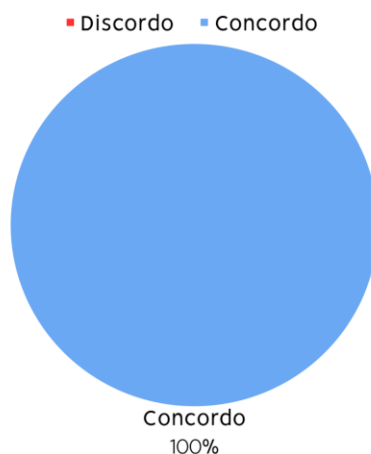


III – PREPARO DA EQUIPE DE AUDITORIA

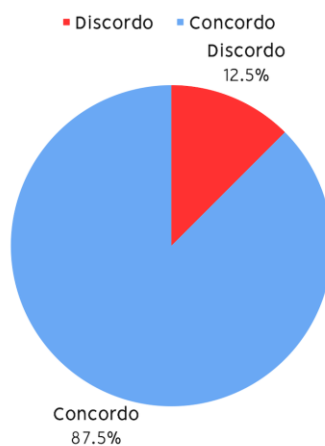
1. A equipe de auditoria, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização da auditoria de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada.



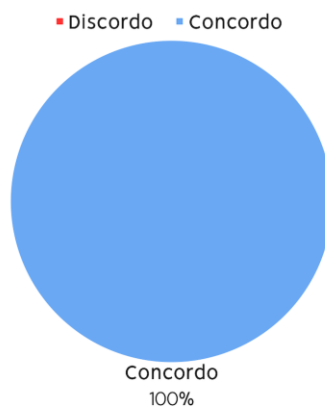
2. Os membros da equipe de auditoria, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada.



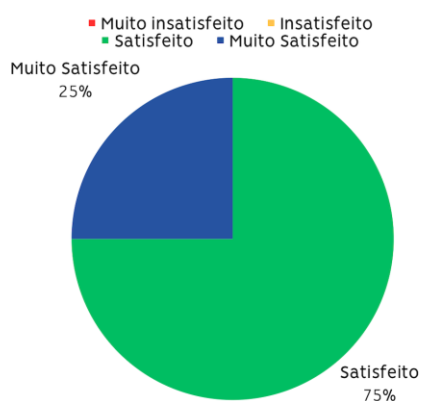
3. Na visão da unidade auditada, a equipe de auditoria foi bem supervisionada pela gerência da unidade de auditoria interna.



4. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.



Abaixo, marque até que ponto você está satisfeito ou insatisfeito com os resultados desta auditoria:



ANEXO IV – PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2023

Tendo por base os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT 2022 e considerando o disposto na IN CGU nº 05/2021 e a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI, manifesta sua opinião, conforme abaixo:

I - Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

O relatório de gestão do exercício seguiu os padrões regulamentados pela IN TCU 84/2021 e DN TCU 198/2022, em especial, os itens contidos no anexo II desse último normativo, respeitadas as peculiaridades da ABDI.

II - Conformidade legal dos atos administrativos;

Os atos administrativos estão amparados por Instruções Normativas (INA), regulamentos e estatuto social da ABDI. As análises realizadas identificaram falhas de controle, as quais foram comunicadas aos gestores responsáveis, que, por sua vez, se comprometeram com as providências a serem adotadas e respectivos prazos, ainda que algumas estejam em implementação, sendo monitoradas pela UAO. Tais comunicações também são realizadas à Diretoria Executiva e aos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Os fatos relevantes apurados no período foram relatados no presente relatório os quais igualmente foram regularizados ou estão em processo de regularização/apuração com acompanhamento da auditoria interna.

III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras é realizado por escritório de contabilidade terceirizado e a ABDI mantém uma estrutura interna para verificação dos saldos e adequação dos fechamentos mensais dos balancetes. Conclui-se que o referido trabalho está em conformidade com as regras aplicáveis e registra-se, por oportuno, que a certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis e financeiras é realizada por empresa de auditoria externa.

IV - Atingimento dos objetivos operacionais

Os objetivos e metas de desempenho apresentados no relatório de gestão, demonstram níveis satisfatórios de execução física e orçamentária de acordo com os padrões de metas estabelecidas. Ressalta-se que não foi possível a realização de testes de auditoria na avaliação desses itens.